



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano V / Edição Nº 1091 segunda-feira, 30 de outubro de 2023 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – PORTARIAS

PORTARIA Nº 109, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia Comitê Gestor de Projetos.

O Prefeito de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, nos incisos VI, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê Gestor de Projetos a serem apresentados dentro da Lei Municipal nº 3.626/2023 (Lei Paulo Gustavo), os seguintes membros:

I – Comitê Gestor

Nilda Maria de Sousa Borges – Presidente
Geraldo Eustáquio Nogueira de Castilho - Membro
Maria Rita Fonseca - Membro
Antenor José de Sousa Neto - Membro
José Antônio Pains - Membro
Rosânia Maria de Lima - Membro

Art. 2º As atividades dos membros do Comitê são consideradas de caráter relevante para o Município, portanto não serão remuneradas pelos cofres públicos.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 27 de outubro de 2023.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 110, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Nomeia Comissão de Recursos.

O Prefeito de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, nos incisos VI, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Recursos a serem apresentados contra projetos dentro da Lei Municipal nº 3.626/2023 (Lei Paulo Gustavo), os seguintes membros:

I - Comissão de Recursos

Simone Aparecida Fernandes de Lima – Presidente
Claudenice Aparecida Souza Silva - Membro
Lívia Tolentino Rodrigues – Membro
Cesar Correa de Araújo - Membro

Art. 2º As atividades dos membros da Comissão são consideradas de caráter relevante para o Município, portanto não serão remuneradas pelos cofres públicos.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 27 de outubro de 2023.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO Nº:01711 /2023

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3551 / 2022

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0401.2004	MANUT DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.00	028 Diárias - Pessoal Civil	5.300,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.300,00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
02.03.04	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E ARREC	
04	Administracao	
04.129	Administracao de Receitas	
04.129.0406	GESTÃO FINANCEIRA	
04.129.0406.2129	RESTITUIÇÕES DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
3.3.90.93.00	095 Indenizações e Restituições	10.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educacao	
12.122	Administracao Geral	
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.14.00	102 Diárias - Pessoal Civil	320,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	320,00
3.3.90.36.00	105 Outros Serviços- Pessoa Física	1.500,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE	
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.3.90.14.00	297 Diárias - Pessoal Civil	200,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	200,00
10.301	Atencao Basica	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	
3.3.90.30.00	314 Material de Consumo	2.376,00
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.376,00

10.301.1001.2121	MANUT NASF - NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMI	
3.3.90.30.00	344 Material de Consumo	3.615,00
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.615,00
10.301.1001.2211	SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
3.3.90.39.00	355 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	215,00
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	215,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU	
3.3.90.30.00	365 Material de Consumo	10.720,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.720,00
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I	
3.3.90.39.00	379 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	28.140,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	28.140,00
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT	
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS	
11	Trabalho	
11.331	Protecao e Beneficios ao Trabalho	
11.331.1101	TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA	
11.331.1101.2026	MANUT ATIVIDADES COZINHA COMUNITARIA	
4.4.90.52.00	513 Equipamento e Material Permanente	4.960,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.960,00
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.02	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	
04	Administracao	
04.092	Represent. Judicial e Extrajudicial	
04.092.0403	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	
04.092.0403.2305	MANUT.ATIV.ASSESSORIA/PROCUR.JURIDICA	
3.3.90.14.00	769 Diárias - Pessoal Civil	200,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	200,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$67.546,00		
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	
04.122.0401.2004	MANUT DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	
4.4.90.52.00	034 Equipamento e Material Permanente	600,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	600,00
02.01.02	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	
04	Administracao	
04.092	Represent. Judicial e Extrajudicial	
04.092.0403	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	
04.092.0403.2305	MANUT.ATIV.ASSESSORIA/PROCUR.JURIDICA	
4.4.90.52.00	046 Equipamento e Material Permanente	1.700,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.700,00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano V / Edição N° 1091 segunda-feira, 30 de outubro de 2023 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

02.03.04	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E ARREC	
04	Administracao	
04.129	Administracao de Receitas	
04.129.0406	GESTÃO FINANCEIRA	
04.129.0406.2028	MANUT ATIV SEÇÃO CADAST/TRIB/ARRECADAÇ	
3.3.90.39.00	092 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educacao	
12.122	Administracao Geral	
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL	
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.1.90.04.00	096 Contratação por Tempo Determinado	1.500,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00
4.4.90.51.00	110 Obras e Instalações	3.520,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.520,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1002	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
4.4.90.52.00	306 Equipamento e Material Permanente	200,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	200,00
10.301	Atencao Basica	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.1.90.04.00	309 Contratação por Tempo Determinado	38.860,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	38.860,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I	
3.3.90.39.00	379 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.830,00
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.830,00
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.303.1001.2116	MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.30.00	394 Material de Consumo	2.376,00
1.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.376,00
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT	
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS	
17	Saneamento	
17.511	Saneamento Basico Rural	
17.511.1702	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	
17.511.1702.2040	MANUT SERV ABAST ÁGUA	
3.3.90.30.00	516 Material de Consumo	4.960,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.960,00
TOTAL: R\$67.546,00		

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de

sua publicação.
PRESIDENTE OLEGARIO, 18 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO No:01712 /2023

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3551 / 2022

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.90.39.00	316 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	12.701,27
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	12.701,27
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I	
3.3.90.30.00	377 Material de Consumo	411,95
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	411,95
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLI	
04.122.1502.2044	MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS E SERV PÚB	
3.3.90.39.00	553 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.900,00
2.710.000.0000	Transferência Especial dos Estados	3.900,00
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL	
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL	
08.244.0801.2997	MANUT ATIVIDADES FUNDO MUN.ASSIS.SOCIA	
3.3.90.14.00	768 Diárias - Pessoal Civil	1.500,00
2.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	1.500,00

TOTAL: R\$18.513,22

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro: R\$18.513,22

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 18 DE OUTUBRO DE 2023

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 0101/2023 Pregão Eletrônico 053/2023

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a prorrogação da licitação do Processo Licitatório 0101/2023, Pregão Eletrônico 053/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE PROVEDOR DE ACESSO Á INTERNET**, será no dia 16 de NOVEMBRO de 2023 às 09h00min. O edital, encontra-se disponível no sítio: www.po.mg.gov.br/licitacoes. Kimbelly Luane Barbosa Santos - Pregoeira Titular. Inf: 3438110070 ou licitacao@po.mg.gov.br.

ATA

Processo Licitatório n° 102/2023

Inexigibilidade n° 010/2023

Número do Credenciamento:04/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA DE REABILITAÇÃO PARA INTERNAÇÃO MASCULINA, PROVENIENTE DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos trinta dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria n° 048/2023, para os trabalhos referente ao Credenciamento, conforme edital publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município de Presidente Olegário-MG e no site <https://www.presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes>, objetivando a convocação de interessados. Aberta a sessão, na fase de pré-qualificação, identificando os interessados, a Comissão constatou a presença de uma clínica interessada, sendo: CLINICA ESPECIALIZADA EM DEPENDENCIA QUIMICA E SAUDE MENTAL DE PARACATU LTDA CNPJ 23.811.629/0001-17. Dando continuidade, após o protocolo, a Comissão abriu os envelopes apresentados pela clínica, em seguida, a Presidente da Comissão procedeu à análise da documentação, dispondo para conferência e rubrica também pelos demais membros. A CLINICA ESPECIALIZADA EM DEPENDENCIA QUIMICA E SAUDE MENTAL DE PARACATU LTDA apresentou a documentação conforme exigido em edital juntamente com requerimento manifestando o interesse em realizar o credenciamento para prestação de serviços de internação masculina de forma involuntária/compulsória e voluntária. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrado o presente ato público e eu, Taiza Cristina dos Reis Ribeiro, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da Comissão.

Camila Fonseca da Silva

Presidente CPL

CLINICA ESPECIALIZADA EM DEPENDENCIA
QUIMICA E SAUDE MENTAL DE PARACATU LTDA

Taiza Cristina dos Reis Ribeiro

Secretária CPL

Terezinha de Fátima Cambraia
Coordenadora do CAPS

Vanessa Braga Alves

Membro CPL

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades iniciais, e verificado atendimento aos dispostos na Lei Federal n° 14.133/21, **AUTORIZO** os procedimentos finais do Processo administrativo n° 112/2023, para a contratação da empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS visando à **contratação de prestador de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno (execução da ação de n° 0050616-27.1999.4.03.6100).**

RATIFICO o parecer da Procuradoria Municipal e **RECONHEÇO**, no presente caso, a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS visando à contratação de prestador de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno (execução da ação de n° 0050616-27.1999.4.03.6100), que tem capacidade técnica cujo o ramo de atividade é compatível com objeto pretendido.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano V / Edição N° 1091 segunda-feira, 30 de outubro de 2023 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

Presidente Olegário-MG, 30 de outubro de 2023

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 000112/2023

MODALIDADE: Inexigibilidade, 000013/2023

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO (EXECUÇÃO DA AÇÃO DE N° 0050616-27.1999.4.03.6100).

Item	Descrição	Valor ESTIMADO da causa	Taxa Administrativa	Valor Total
MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS				
0001	CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL EXECUÇÃO DA AÇÃO DE N° 0050616-27.1999.4.03.6100	7.761.933,4500	12%	931.432,0140
Total do Fornecedor:				931.432,01
Total Geral:				931.432,01

Resalta-se que o pagamento está condicionado ao exaurimento do serviço, com o cumprimento da decisão judicial ou ingresso efetivo dos recursos nos cofres públicos.

Presidente Olegário/MG, 30 de outubro de 2023.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 102/2023**, referente ao Processo Licitatório n° 029/2023 – Concorrência n° 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de construção de creche Proinfância tipo 1 no bairro andorinhas, objeto do termo de compromisso n° 202141464-1, celebrado entre o município de Presidente Olegário e o fundo nacional de desenvolvimento da educação, retificando e ratificando o referido contrato através de sua supressão e aditamento representado pelo decréscimo do percentual de 2,05% e pelo acréscimo do percentual de 3,19% referente ao contrato original, conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Quant	Unid.	Valor inicial contratado	Valor suprimido	Valor aditado	Valor Total
FJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA							
0001	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 1 NO BAIRRO ANDORINHAS	1	SE	R\$3.181.301,06	R\$65.105,79	R\$101.475,14	R\$3.217.670,41
Total do Fornecedor:							R\$3.217.670,41

Fornecedor: FJR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Data: 27/10/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

CHAMAMENTOS PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS E PARA FIRMAR TERMO DO EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) AUDIOVISUAL/OUTRAS ÁREAS CULTURAIS – LEI MUNICIPAL N. 3626 DE 18/09/2023.

EDITAIS N. 01/2023

O Exmo. Sr. Rhenys da Silva Cambraia, DD. Prefeito do Município de Presidente Olegário/MG, torna público a realização do Chamamento Público para a seleção de projetos e de seus respectivos os agentes culturais para recebimento de apoio financeiro pela garantia de ações emergenciais direcionadas ao setor cultural. Observados os termos da Lei Complementar e Lei Municipal supracitadas, dos decretos e instruções normativas a elas relacionados; e demais normas contidas no Edital n° 01/2023. As inscrições para o Chamamento Público serão realizadas presencialmente, na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo, Praça Afonso de Sá, 197, bairro Centro. No período entre **08h00** do dia **31 de outubro de 2023** e **16h** do dia **14 de novembro de 2023**. Observado o horário de Brasília/DF e critérios do Edital.

O Edital n° 01/2023 será publicado, em sua íntegra no endereço eletrônico: www.presidenteolegario.mg.gov.br

Presidente Olegário, 30 de outubro de 2023.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal de Presidente Olegário

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS E PARA FIRMAR TERMO DO EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) AUDIOVISUAL/OUTRAS ÁREAS CULTURAIS – LEI MUNICIPAL N. 3626 DE 18/09/2023.

EDITAIS N. 02/2023

O Exmo. Sr. Rhenys da Silva Cambraia, DD. Prefeito do Município de Presidente Olegário/MG, torna público a realização do Chamamento Público para a seleção de projetos e de seus respectivos os agentes culturais para recebimento de apoio financeiro pela garantia de ações emergenciais direcionadas ao setor cultural. Observados os termos da Lei Complementar e Lei Municipal supracitadas, dos decretos e instruções normativas a elas relacionados; e demais normas contidas no Edital n° 02/2023. As inscrições para o Chamamento Público serão realizadas presencialmente, na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo, Praça Afonso de Sá, 197, bairro Centro. No período entre **08h00** do dia **31 de outubro de 2023** e **16h** do dia **14 de novembro de 2023**. Observado o horário de Brasília/DF e critérios do Edital.

O Edital n° 02/2023 será publicado, em sua íntegra no endereço eletrônico: www.presidenteolegario.mg.gov.br

Presidente Olegário, 30 de outubro de 2023.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal de Presidente Olegário

Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei n° 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, n°10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem sem obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>